



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

TR.25.01.03.C16-01 - DATA: 27/01/2025

Categoria: SOLUÇÕES DE TIC

1. DO OBJETO:

Contratação de serviços para alimentação do site institucional do Poder Legislativo, incluindo cadastro de regimentos, leis, comissões, requerimentos, diárias, portarias, relatórios da LRF e demais publicações no site da Câmara Municipal de Ipaumirim/CE.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A contratação dos serviços para alimentação do site institucional do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Ipaumirim/CE se faz necessária para garantir a transparência e a eficiência na divulgação de informações relevantes para a população. Com a atualização constante de documentos como regimentos, leis, comissões, requerimentos, diárias, portarias e relatórios da LRF, o site se torna uma ferramenta fundamental para o acesso dos cidadãos às atividades legislativas do município.

Além disso, a contratação de serviços especializados para a gestão e manutenção do site institucional permite que a Câmara Municipal de Ipaumirim/CE cumpra com as exigências legais de publicidade e transparência, contribuindo para a prestação de contas e a prestação de serviços de forma mais eficaz e acessível à comunidade local. Dessa forma, a contratação se justifica como um investimento na modernização e na democratização do acesso à informação pública, fortalecendo os princípios da administração pública transparente e participativa.

3. DO OBJETIVO:

3.1 O objetivo da contratação pública é garantir a prestação de serviços de alimentação do site institucional do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Ipaumirim/CE, com o cadastro de diversos documentos e publicações, tais como regimentos, leis, comissões, requerimentos, diárias, portarias, relatórios da LRF e demais informações relevantes.

3.2 Com a contratação dos serviços, busca-se assegurar a transparência e a acessibilidade das informações para a população, facilitando o acesso aos documentos e publicações relacionados às atividades legislativas do município. Além disso, a contratação visa garantir a organização e atualização constante do site institucional, contribuindo para a eficiência e eficácia na divulgação das informações públicas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 Os serviços a serem prestados na alimentação do site institucional do Poder Legislativo do município de Ipaumirim/CE podem ser classificados como serviços de atualização e manutenção de conteúdo. Isso inclui o cadastro de regimentos, leis, comissões, requerimentos, diárias, portarias, relatórios da LRF e demais publicações no site da Câmara Municipal. Essa atividade requer constante monitoramento e inserção de informações relevantes para manter o site sempre atualizado e de acordo com as normas e regulamentos vigentes.

4.2 Além disso, os serviços também podem ser classificados como serviços de gestão de conteúdo digital. Isso envolve a organização e categorização adequada de todas as publicações no site, garantindo a facilidade de acesso e busca por parte dos usuários. A correta gestão do conteúdo digital é essencial para garantir a transparência e a eficiência na comunicação entre o Poder Legislativo e a população, contribuindo para a democratização da informação e o fortalecimento da democracia local.

5. DOS PRAZOS:

5.1 O objeto da licitação consiste na contratação de serviços para alimentação do site institucional do Poder Legislativo, com a finalidade de cadastrar e disponibilizar informações como regimentos, leis, comissões, requerimentos, diárias, portarias, relatórios da LRF e demais publicações relacionadas à Câmara Municipal de Ipaumirim/CE.

5.2 Os serviços a serem prestados incluem a atualização constante do site, garantindo a disponibilidade de informações atualizadas e de fácil acesso aos cidadãos. Além disso, é necessário que o contratado tenha expertise na área de tecnologia da informação e conhecimento das normas e procedimentos legislativos.



5.3 A empresa contratada deverá disponibilizar uma equipe técnica qualificada para realizar as atividades de alimentação do site, garantindo a segurança e integridade das informações disponibilizadas. É fundamental que a empresa tenha capacidade técnica e operacional para atender às demandas da Câmara Municipal de Ipaumirim/CE.

5.4 A licitação será realizada na modalidade de pregão eletrônico, conforme previsto na Lei nº 10.520/2002, com critérios de julgamento objetivos e transparentes. Serão considerados na avaliação da proposta técnica a experiência da empresa na prestação de serviços semelhantes, bem como a adequação da proposta ao objeto da contratação.

5.5 Os prazos para execução dos serviços, bem como as formas de pagamento e eventuais penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais, serão estabelecidos no edital de licitação. É fundamental que a empresa interessada na contratação esteja ciente de todas as condições e obrigações previstas no instrumento convocatório.

5.6 A transparência e a eficiência na prestação dos serviços são requisitos essenciais para a escolha do fornecedor, visando garantir a qualidade e a continuidade na disponibilização de informações no site institucional do Poder Legislativo. A empresa vencedora deverá atender às expectativas da administração pública

6. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

6.1 O critério de seleção do fornecedor para a prestação dos serviços de alimentação do site institucional do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Ipaumirim/CE será baseado na experiência comprovada na área de gestão de conteúdo digital, com conhecimento técnico para realizar a atualização e manutenção do site de forma eficiente e eficaz. Será avaliada a capacidade do fornecedor em realizar a indexação e organização das informações de forma clara e acessível aos usuários, garantindo a transparência e a facilidade de acesso às publicações legislativas.

6.2 Além disso, será considerada a capacidade do fornecedor em atender às demandas específicas da Câmara Municipal de Ipaumirim/CE, como a disponibilidade para realizar atualizações frequentes, a adequação às normas de acessibilidade e a garantia da segurança das informações disponibilizadas no site. Será valorizada a proposta que apresentar um plano de trabalho detalhado, com cronograma de atividades e metas a serem alcançadas, demonstrando comprometimento e profissionalismo na execução dos serviços.

7. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

1. A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada na prestação de serviços de alimentação de sites institucionais, com conhecimento técnico para realizar o cadastro de regimentos, leis, comissões, requerimentos, diárias, portarias, relatórios da LRF e demais publicações no site da Câmara Municipal de Ipaumirim/CE.

2. É imprescindível que a empresa tenha profissionais capacitados e qualificados para realizar as atividades de alimentação do site, garantindo a qualidade e a precisão das informações disponibilizadas.

3. A contratada deverá possuir infraestrutura adequada para a realização dos serviços, incluindo equipamentos e sistemas necessários para o cadastro e atualização das publicações no site.

4. É fundamental que a empresa tenha disponibilidade para atender às demandas da Câmara Municipal de Ipaumirim/CE de forma ágil e eficiente, garantindo a atualização constante do site com as informações solicitadas.

5. A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a realização dos serviços, assegurando a pontualidade na disponibilização das publicações no site.

6. É necessário que a empresa tenha comprometimento com a transparência e a ética na prestação dos serviços, garantindo a veracidade e a integridade das informações disponibilizadas no site.

7. A contratada deverá apresentar proposta técnica detalhada, demonstrando sua capacidade de atender às necessidades da Câmara Municipal de Ipaumirim/CE e garantindo a qualidade dos serviços prestados.

8. Por fim, a empresa contratada deverá estar em conformidade com a legislação vigente, cumprindo todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, garantindo a regularidade da contratação pública.

8. DOS PAGAMENTO:

8.1 A execução dos serviços de alimentação do site institucional do Poder Legislativo da Câmara Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
R Coronel Gustavo Lima , 230 - 1º andar - CENTRO
Ipaumirim, CE - Cep: 63340-000



Ipaumirim/CE consistirá na atualização constante de informações referentes a cadastros de regimentos, leis, comissões, requerimentos, diárias, portarias, relatórios da LRF e demais publicações relevantes para a transparência e acesso à informação por parte da população.

8.2 A empresa contratada deverá garantir a qualidade e veracidade das informações disponibilizadas no site, bem como a organização e facilidade de navegação para os usuários. Além disso, deverá atender às demandas da Câmara Municipal de forma ágil e eficiente, assegurando a manutenção do site sempre atualizado e em conformidade com as normas e regulamentos vigentes.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A presente contratação está em conformidade com a nova Lei de Licitações, nº 14.133, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, visando garantir a eficiência, a transparência e a economicidade na utilização dos recursos públicos.

9.2. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as obrigações previstas no contrato, garantindo a qualidade e a segurança dos serviços prestados no site institucional do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Ipaumirim/CE. Qualquer descumprimento poderá acarretar sanções previstas em lei.

9.3. Por fim, ressalta-se a importância da prestação dos serviços de alimentação do site institucional de forma ágil e eficiente, a fim de garantir o acesso à informação por parte dos cidadãos e a transparência das ações do Poder Legislativo municipal.

Ipaumirim-CE, 27 de Janeiro de 2025.

Maria Aparecida da Silva Vieira
Setor de Compras

Renato dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Ipaumirim

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
<https://transparencia.acontratacao.com.br/cmipaumirim/etp>
CHAVE: c16882e007c5c7a773acd7c5e8869ab7

